



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**  
**CRTR 16ª REGIÃO**

---

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DO PROCESSO FISCALIZATÓRIO SOBRE**  
**RESULTADOS DO 1º TRIMESTRE/2022 e QUANTITATIVO DO 2º TRIMESTRE/2022**

**I- RESULTADOS - CONTINUIDADE DO PROCESSO FISCALIZATÓRIO DO 1º TRIMESTRE/2022**

Inicialmente cumpre informar que como é de conhecimento de todo o sistema CONTER/CRTR's, a Byte empresa que prestava serviços de fornecimento do sistema eletrônico que subsidiava todas as atividades dos Regionais em âmbito administrativo, financeiro, contábil, jurídico e fiscalizatório, suspendeu a prestação de serviços, implicando assim em uma extrema limitação do desenvolvimento das tarefas desenvolvidas pelo CONTER/CRTR's.

Podemos afirmar que o setor que mais ficou prejudicado com a mencionada suspensão foi o da Fiscalização, visto que utilizava toda a base de dados para conferir se os profissionais ou empresas estavam regularmente inscritos, além de visualizarem outras informações que garantissem uma fiscalização eficaz, eficiente e com observância a todas as normas do CONTER.

No corrente ano (2022) o CONTER efetuou a contratação de uma nova empresa que substituiu todos os serviços prestados pela empresa Byte, no entanto diante da fase de implantação e adequação, que persiste até a presente data, o setor de fiscalização continua a sofrer com a mesma situação de ausência de sistema, tornando a fiscalização exclusiva para averiguar o exercício ilegal da profissional e outras situações que não necessitam de um sistema informatizado de consulta.

Ante isto, considerando que o processo fiscalizatório não finda no ato de fiscalizar, havendo a necessidade de acompanhamento dos resultados, bem como a garantia da finalização de todo o procedimento, torna-se inviável neste momento, pela inexistência do sistema de gestão, a apresentação de resultados de continuidade do processo fiscalizatório do 1º trimestre/2022:

**1) Autuações:**

**1.1 PF:**

Processos Administrativos gerados	00
-----------------------------------	----

**Tramitação:**

Processos Administrativos aguardando parecer do relator	00
Processos Administrativos aguardando decisão do plenário	00
Processos Administrativos com recursos deferidos	00
Processos Administrativos sem recursos e/ou indeferidos	00
Processos Administrativos com recursos ao CONTER	00

**Êxito:**

Regularização	00
Pagamento de multa	00



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**  
**CRTR 16ª REGIÃO**

---

**Se não houve êxito, o que foi feito para sanar:**

Inscrição na Dívida Ativa	00
Cobranças judiciais	00
Outras providências	00

**1. 2 PJ:**

Processos Administrativos gerados	00
-----------------------------------	----

**Tramitação:**

Processos Administrativos aguardando parecer do relator	00
Processos Administrativos aguardando decisão do plenário	00
Processos Administrativos com recursos deferidos	00
Processos Administrativos sem recursos e/ou indeferidos	00
Processos Administrativos com recursos ao CONTER	00

**Êxito:**

Regularização	00
Pagamento de multa	00

**Se não houve êxito, o que foi feito para sanar:**

Inscrição na Dívida Ativa	00
Cobranças judiciais	00
Outras providências	00

- Processo Judicial oriundo da fiscalização: não há para os casos provenientes de autuação.
- Numeração: não há para os casos provenientes de autuação.
- Obs: não há para os casos provenientes de autuação.

**2) Notificações**

**2.1 Por pendências administrativas-Inadimplência:**

Não foram emitidas notificações *in loco* aos profissionais com situação administrativa irregular – **inadimplência** e bem como não foram enviadas notificações por “AR”, visto que na época, conforme anteriormente relatado, houve a suspensão da prestação do serviço de sistema de gestão eletrônica e atualmente a empresa que está prestando esses serviços está em fase de implantação e adequação.

O Comparativo do efeito **dos profissionais abrangidos** na fiscalização, neste momento, torna-se impossível de ser confeccionado, visto que conforme alhures retratado, não havia sistema de gestão e o atual está em fase de adequação e implantação.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**  
**CRTR 16ª REGIÃO**

**2.2 Continuidade administrativa referente aos notificados que não fizeram acordo:**

Processos administrativos abertos	00
Inscrição na Dívida Ativa	00
Cobranças judiciais	00
Processo Administrativo Ético Disciplinar por Inadimplência	00
Cobranças extrajudiciais (cartório/proteto)	00
Outras providências (cobrança administrativa efetuada pelo setor interno do regional “setor de cobranças”)	00
Quantidade referente ao exercício em curso	00

**2.3 Continuidade administrativa referente aos notificados por outras irregularidades:**

Tipo de infração	Se PF ou PJ	Ocorreu auto de infração	Quantitativo de processos abertos	Outra continuidade ou regularização
Atividade sem inscrição/ registro por transferência ou sem registro secundário na jurisdição.	PJ	NÃO	02	EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO
Contratação e/ou acobertamento de profissional e/ou pessoa jurídica sem registro na respectiva jurisdição.	PJ	NÃO	02	AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

**3. Representações em outros órgãos:**

Vigilância sanitária	02
Ministério Público do Trabalho/Sindicatos	00
Ministério Público do Estado ou da União	00
Judicializado (Justiça Federal)	05 <sup>2</sup>
Outros Conselhos de classe	00
Outros (Secretarias de Saúde Municipais)	05 <sup>1</sup>

<sup>1</sup>Três representações/ofícios foram encaminhadas aos diretores dos nosocômios.

<sup>2</sup> Município de Natal/RN (0803651-89.2016.4.05.8400), Município de Cabedelo/PB (0803794-62.2017.4.05.8200), Município de João Pessoa/PB (0800003-51.2018.4.05.8200), Estado do Rio Grande do Norte (0810061-66.2016.4.05.8400 e 0802909-30.2017.4.05.8400), Estado da Paraíba (0804161-23.2016.4.05.8200).

**II- QUANTITATIVO - 2º TRIMESTRE/2022**



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**  
**CRTR 16ª REGIÃO**

**1) Roteiros:**

**ROTEIROS DA ETAPA 2 - 2º TRIMESTRE\***

ROTEIROS DA ETAPA 2 – 2º TRIMESTRE

ETAPA	ROTEIRO	PERÍODO DA DILIGÊNCIA (Abril a Junho)	CIDADES	Nº Estab. Existentes c/ Serv. das Técnicas, conforme incisos do Art.1º da lei 7.394/85	Quantidade a serem diligenciados "Meta"	Estabelecimentos efetivamente fiscalizados	Total da distância percorrida em cada roteiro (ida e volta)
<b>ETAPA 2</b> Referente ao 2º trimestre do ano	<b>7</b>	04 a 08/04/2022	Campina Grande/PB	30	16	17	750Km
			Santo Antônio/RN	02	02	01.1	
	<b>8</b>	11 a 15/04/2022	Mossoró/RN	25	13	14	700Km
			Pedro Avelino/RN	-	-	01.2	
	<b>9</b>	02 a 06/05/2022	Queimadas/PB	01	01	01	750Km
			Boqueirão/PB	01	01	01	
			Areia/PB	01	01	01	
			Bananeiras/PB	01	01	01	
			Esperança/PB	02	01	01	
			Alagoa Grande/PB	01	01	01.3	
	Massaranduba/PB	-	-	01			
	<b>10</b>	09 a 15/05/2022	Serra do Mel/RN	01	01	01	700Km
			Areia Branca/RN	02	01	01	
			Grossos/RN	03	02	01.4	
			Pendências/RN	02	01	01	
			Alto do Rodrigues/RN	*	*	01.4.1	
			Assú/RN	*	*	01.4.2	



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**  
**CRTR 16ª REGIÃO**

	<b>11</b>	06 a 10/06/2022	Paulista/PB	01	01	00.5	1.300Km
			Pombal/PB	05	03	03	
			Coremas/PB	01	01	01	
			Piancó/PB	03	02	04	
			Itaporanga/PB	02	02	03	
			Conceição/PB	01	01	02	
			Jericó/PB	-	-	015.1	
	<b>12</b>	13 a 17/06/2022	São José de Mipibú/RN	02	02	02	350Km
			Goianinha/RN	02	02	03	
			Canguaretama/RN	02	02	03	
			Nova Cruz/RN	02	02	02	
			Passa e Fica/RN	01	01	01	
	<b>13</b> <b>Denúncia</b>	07/04/2022 08/04/2022 19/04/2022	Monteiro/PB	-	-	01	1.126Km
Sumé/PB			-	-	01		
Santo Antônio/RN			-	-	01		

1. O estabelecimento visitado no município de Santo Antônio/RN foi incluído no roteiro 07 por ter havido a necessidade de atender uma denúncia na referida cidade na data 19/04/2022, conforme informação contida no roteiro 13 "Denúncia". Na oportunidade, foi realizada a fiscalização de rotina no hospital do município.

2. O estabelecimento visitado no município de Pedro Avelino/RN foi acrescentado ao roteiro 08, por ter proximidade com as cidades do roteiro anteriormente mencionado.

3. O município de Alagoa Grande/PB pertence a etapa 3, roteiro 14. O mesmo foi feito antecipadamente por ter proximidade com as cidades do roteiro 09.

4. Após visita ao município de Grossos/RN, constatamos que não há estabelecimentos que oferecem serviço de radiologia e apesar de constar no CNES que o Hospital Municipal Flaviana Jacinta possui um equipamento de raios-x, inexistente.

4.1 O município de Alto do Rodrigues/RN foi acrescentado ao Projeto de Fiscalização de 2022 por ter proximidade com as cidades do roteiro 10.

4.2 O Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos do município de Assú/RN foi fiscalizado dentro do roteiro 10 por possuir uma denúncia formalizada, entretanto, não houve investimento de diárias exclusivas para a denúncia.

5. O município de Paulista/PB foi fiscalizado na etapa 2, roteiro 06 (1º Trimestre) do Projeto de Fiscalização de 2022.

5.1 O município de Jericó/PB foi acrescentado ao Projeto de Fiscalização de 2022 por ter proximidade com as cidades do roteiro 11.

## 2) Quantitativo geral do trimestre atual (2ª trimestre):

Municípios Visitados	29
Diligências realizadas	70
Profissionais abrangidos	326
Notificação pessoa física de pendências administrativas (inadimplência) emitida remotamente via "e-mail"	00
Notificação pessoa física de pendências administrativas (inadimplência) via "AR"	00
Notificações pessoas físicas emitidas por outras irregularidades (atividade s/inscrição)	01
Notificação pessoa jurídica	04
Auto de infração emitidos	00



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**  
**CRTR 16ª REGIÃO**

Boletins de Ocorrência/ Termos Circunstanciado de Ocorrência/ Representações no Ministério Público de Exercício ilegal	00
Quantidade de estabelecimentos com irregularidades sanitárias	17
Quantidade de estabelecimentos com irregularidades trabalhista	24
Denúncias recebidas	03
Denúncias atendidas	03
Outros	00

**3) Quantitativo de horas trabalhadas:**

	Diagnóstico por imagem c/radiação ionizante			Diagnóstico por imagem Ressonância Magnética			Medicina Nuclear Radiofármacos e gama-câmara		
	24h	30h	40h	24h	30h	40h	24h	30h	40h
<b>TR/TNR</b>	326								
<b>*Outros</b>									

\*Outros - especificar qual profissional, se Biomédico, TSB, Enfermagem, Biólogos ou Outros que estiverem realizando as funções dos profissionais das Técnicas Radiológicas.

**4) Investimento**

Valor Gasto Combustível	<b>R\$ 3.344,98</b>
Valor Gasto Diárias	<b>R\$ 11.200,00</b>
<b>TOTAL INVESTIDO</b>	<b>R\$ 14.544,98</b>

Sendo o que tínhamos para o momento.

Natal/RN, 06 de julho 2022.

\_\_\_\_\_  
**TR. Jaqueline Mesquita dos Santos**  
Agente Fiscal

\_\_\_\_\_  
**Alyn Ricardo Dias do Nascimento**  
Agente Fiscal

\_\_\_\_\_  
**TR. Helber Lopes dos Santos**  
Coordenador COREFI

\_\_\_\_\_  
**Fontaine Araújo Silva**  
Diretor - Presidente